



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Patrick M. Ponciano Lima

Assunto: Faltando Certidões.

I – Relatório

Auditoria documental realizada no processo composto pela Nota Fiscal 013.572.487/2017 e relatórios anexos de Edmar Land Miguel.

II - Fatos

De acordo com os documentos analisados as CND`s Estadual, Municipal e Federal não constam na documentação apresentada, que deverá vir acompanhada de todos os documentos de habilitação do fornecedor.

III – Conclusão

Entende-se, que houve uma falha, razão pela qual solicito que o fornecedor em questão seja notificado, tendo em vista que a não regularização implicará na suspensão do fornecimento.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral Interna tem por missão constitucional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública municipal.

Barra Longa, 17 de Novembro de 2017.

Izoleta Mendes Coura
Controladoria Geral